



Você conhece os **prazos máximos** para receber respostas às suas solicitações de procedimentos e serviços



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determina, por meio da **Resolução Normativa nº 395**, condutas que garantam qualidade e transparência no atendimento aos beneficiários. Dentre as regras estabelecidas, estão os prazos para resposta aos pedidos de liberação, conforme detalhado abaixo:



Essas e outras **informações importantes** para você estão disponíveis no Canal do Beneficiário. Acesse [beneficiario.unimed.coop.br](http://beneficiario.unimed.coop.br).

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



ANS - nº 312720

SAC 0800 41 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009  
Ouvidoria [www.unimed.coop.br/parana/canaisderelacionamento](http://www.unimed.coop.br/parana/canaisderelacionamento)